

**PODER JUDICIÁRIO**

**São Paulo**

**AUTO DE**

Penhora Alienação e depósito

Processo nº

10013/23/54 2021.8.26.0368

1ª VARA CÍVEL

Aos

(19) dezenove

dias do mês de

Abril

do ano de

2022 (dois mil e vinte e dois)

nesta

Cidade, sendo sítio Oliveira Lopes

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

Execução de título extrajudicial - cheque

que Antonio Peraz Colarço

move a Murilo José Ferreira de Santana

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos

(01) cavalo manga larga paulista castrado 6 anos, alazão calcado, frente aberta, registrado na Associação Brasileira de criadores de cavalos mangalarga sob n.º 21075 (n.º 210775/P nome: Valete 2 Z, valor estimado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). (01) cavalo mangalarga, sem registro, tordicho, castrado, quatro anos e seis meses, valor estimado R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e um cavalo, quarto de melha, alazão tostado, castrado com cinco anos, sem registro, valor estimado R\$ 8.000,00. Avaliação total R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Feito(a)

a penhora

nomeei como fiel depositário(a)

o sr. Murilo José Ferreira de Santana

; que aceitando o encargo, bem e fielmente promete cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Juarez

DEPOSITÁRIO

Murilo José Ferreira de Santana